

DECRETO Nº 37/2018
de 21 de dezembro de 2018

**DECRETA PONTO FACULTATIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no
uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo Municipal nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018, em virtude ao feriado de Natal e Ano Novo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabi (SE), em 21 de dezembro de 2018.

MANOEL OLIVEIRA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico que o Decreto acima foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, para conhecimento geral.
Itabi/SE, 21 de dezembro de 2018

João Paulo Resende de Sá
Secretário de Administração Geral